



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do Contrato Nº 064/2020** - Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI.
- **Carta – Contrato Nº 067/2020** - Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**Estado da Bahia**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020**

**PARTES:** Município de Ibicaraí BA X empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOPITALARES ODONTOLOGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o nº. 11.377.773/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição De Medicamentos Oral E Injetável Da Farmácia Básica, Judicializados, Alto Custo Material Penso, Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde Município De Ibicaraí.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 464.645,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-BA, 20 de Abril de 2020

---

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Pregoeira

**Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**Estado da Bahia**

**CARTA – CONTRATO Nº. 067/2020**

De um lado o **MUNICÍPIO DE IBICARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.896/0001-40, com endereço sito à Rua Tiradentes, 25, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000, representado pelo seu prefeito **LUIZ JÁCOME BRANDRÃO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 06.442.565-75 SSP-BA e no CPF sob o nº 691.195.705-20, residente e domiciliado nesse Município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda nº 13.551.589/0001-68, com sede na Rua Tiradentes, nº 25 – Centro, CEP: 45.745-000, nesta cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa jurídica **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOPITALARES ODONTOLOGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.377.773/0001-05 com sede na Rodovia BR – 101, S/N, KM 510 CEP 45.680-750 JAÇANÃ, Itabuna Bahia, aqui denominado.

**CONTRATADO**, tendo cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO: O presente contrato tem por objeto** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material (termômetro) para aferição de temperatura com uso na barreira sanitária de saúde no combate ao **COVID-19**, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Município de Ibicaraí-Ba.

**TERMOS E CONDIÇÕES:**

- I – o contratado prestará os serviços do objeto deste contrato do dia 29/04/2020.
- II – Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura (29/04/2020) execução imediata.
- III – Pelo objeto deste instrumento contratual, o contratado receberá o valor total correspondente a **R\$ 1.360,00 (Mil trezentos e sessenta reais)**, a ser integralmente pago após a entrega do material.
- III - Será descontado do valor do serviço ora contratado o percentual correspondente a ISS (Imposto sobre Serviço) e conforme código Municipal.
- IV – As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente do

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE.

**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.097 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE:** 14

V - Aplicar-se-ão à execução da presente carta contrato, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas do Código Civil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**Estado da Bahia**

VI – Fica eleito o fórum da Comarca de Ibicaraí/BA como competente para a solução de quaisquer dúvidas originárias deste ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Ibicaraí - BA, 29 de Abril de 2020.

*Prefeitura Municipal de Ibicaraí*  
Luiz Jácome Brandão Neto  
Prefeito

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**HOPITALARES ODONTOLOGICO IMPORTAÇÕES E**  
**EXPORTAÇÕES LTDA- ME**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_